



## **ATA DA 403ª (QUADRINGENTÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA e MANOEL RENATO MACHADO FILHO Ausente por motivo justificado o Conselheiro WELERSON CAVALIERI. Também estiveram presentes ANTONIO ELIAS ZOGBI, FELIPE ANTONIO GABRICH e RENE GUIMARÃES ANDRICH, membros do COAUD. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Chefe do Gabinete da Presidência, MARCOS JOSE DE LUNA GALINDO; a Adjunta do Diretor de Administração e Finanças, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a Adjunta do Diretor Técnico, ADRIANA FONSECA LINS; o Adjunto do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, RAFAEL LUIZ DURAES DE SANTANNA; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO; o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Gerente Geral - Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Superintendente Regional de Recife, CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO, a Chefe do Gabinete da STU-REC ANDREA MARIA VENTURA DE MEDEIROS; o Superintendente Regional de Belo Horizonte MIGUEL DA SILVA MARQUES; a Chefe do Gabinete da STU-BH, em substituição, JUNIA ROBERTA DE OLIVEIRA JARDIM; o Gerente Geral Estudos e Projetos, ANDRE CORREA JOIA; o Gerente Técnico – Corregedoria AUGUSTO PENA ELIAS SADA, e o Assessor do Presidente, IRAN TAVARES, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações iniciais.** – O Conselheiro Representante dos Empregados solicita ao Conselho que se faça consignar na presente ata complemento ao seu voto divergente proferido na reunião de 18 de junho, Ata da 71ª. RO, ocasião em que se manifestou contrariamente à aprovação dos Atos



Constitutivos das subsidiárias, na forma que segue: *“Entendo que a CBTU, necessita de mudanças para que possamos ter uma empresa mais moderna e alinhada com o que há de melhores práticas de uma gestão pública. Uma outra questão inclusive devido ao tratamento dispensado historicamente à empresa, a mobilidade urbana e o modal sobre trilhos principalmente fazendo com que as propostas implementadas não contribuíram para situar a mesma como uma parte importante para os avanços das cidades no qual estão inseridas. Mudanças essas que venham a aprimorar e melhorar gestão, fazendo com que a mesma venha a ter uma gestão pública mais dinâmica para responder aos desafios de uma mobilidade urbana sustentável e contribuir para o desenvolvimento urbano, sendo questões centrais para as cidades na atualidade, daí que: 1- A proposta de simplesmente criação das subsidiárias sem que em nenhum momento ter sido apresentado um diagnóstico da situação da organização e as ações necessárias para melhorias e com isso aprimorar a gestão pública mas com o objetivo de simplesmente viabilizar a Estadualização/Privatização das unidades, numa ação para uma operação desmonte da empresa. 2- A questão da ausência de um planejamento estratégico que seria uma peça importante para que possamos nos situar quanto as etapas e prazos de determinadas medidas para as adequações necessárias para a transformação em subsidiárias e que talvez até contribuisse para uma melhor clareza do que nos espera e quais as ações que estão a existir, contemplando uma perspectiva de futuro a ser trilhado pela organização e os efeitos na vida dos trabalhadores. 3- A situação dos trabalhadores e as entidades de representação da classe nessa proposta não apresenta um cuidado quanto a um diálogo do futuro e o que representa, preparando para a nova perspectiva da organização, pois até o momento os mesmos não foram considerados como agentes importantes da organização.”*

**1 Relatório de Acompanhamento de Providências do CONAD** – A secretária do Conselho apresentou o relatório de acompanhamento das providências ao qual foram incorporados os aprimoramentos solicitados, conforme consignados na Ata da 402ª Reunião Ordinária do Colegiado, de 30 de junho de 2021.

**2 Aprovação da Ata - CONAD - 402ª. RO** – O Conselho aprovou a minuta nos termos em que foi apresentada.

**3 Apreciação das atas do COAUD - 67ª, 68ª e 69ª RO** – O Conselho apreciou as atas recebidas do COAUD e registrou: (i) agradece a retificação realizada na ata da 69ª. reunião, a pedido deste Conselho; (ii) ratifica a **solicitação** de avaliação do Jurídico da segurança jurídica do contrato de indenidade celebrado com os dirigentes considerando não estar previsto no Estatuto aprovado na última AGE; e, (iii) **solicitação** ao COAUD que, com prioridade, acompanhe as providências para



regularização dos bens inservíveis da STU-BH, avaliando a possibilidade redução dos prazos para solução do problema apontado pela Auditoria.

**4 Apreciação das Atas do CONFI - 549ª RO** – O Conselho apreciou a ata recebida do CONFI e registrou a preocupação daquele Conselho Fiscal sobre as questões envolvendo os Recursos Humanos da CBTU, ficando acertado que esse tópico será abordado na apresentação que o Diretor de Planejamento fará a este Colegiado, em próxima reunião, sobre os riscos de RH.

**5 Apreciação das Atas da Diretoria Executiva - 649ª e 650ª RO** - O Conselho tomou ciência das atas recebidas da Diretoria Executiva.

**6 Homologação das alterações no Manual Disciplinar e apreciação do Parecer do Jurídico** - Com a participação do Gerente Técnico da Corregedoria, à vista das sugestões apresentadas nas atas das reuniões da Comissão de Coordenação de Correição, tendo examinado detidamente as alterações no Manual Disciplinar, conforme minuta proposta com amparo no Art. 25, inc. I, do Manual Disciplinar da CBTU, pelo Senhor Presidente do CONAD, e considerando os termos do Parecer nº 010-2021/MS/GAJUR/P, o Conselho de Administração **aprovou** as alterações no Manual Disciplinar da CBTU, que passam a vigora a partir da sua publicação.

**7 Participação do STU-REC - 7.1 Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Jabotão dos Guararapes (OF SEI\_ME 17110074) - DE e STU-REC** - O Colegiado tomou ciência do Ofício em referência, expedido pela Secretaria de Fomento e Apoio a Parcerias de Entes Federativos da SPPI, que solicita posição dos órgãos da Administração da CBTU no tocante ao anúncio, publicado na imprensa no dia 30/06/2021, da nova integração com serviço complementar municipal a ser implantada até outubro de 2021, mediante acordo de cooperação técnica celebrado entre esta Companhia e o Município de Jabotão dos Guararapes. A Diretoria Executiva **informou** ao CONAD que não houve tratativas formais com o colegiado em relação à celebração do Acordo, uma vez que o Município contatou a Superintendência de Recife que, dentro da sua competência, firmou o Acordo de Cooperação para, tão somente, a realização de estudos, visando à possibilidade de implantar a integração no futuro, não definindo qualquer forma ou modelo de integração *a priori*. **Cabe ressaltar** que o Acordo não acarreta nenhum tipo de impacto, obrigação financeira ou, ainda, compromisso de implantação de integração e que, sendo definido um modelo em que a CBTU perceba repartição tarifária de maior resultado, a exemplo do praticado em Belo Horizonte, o processo passará, necessariamente, pelas instâncias decisórias internas e externas cabíveis para análise e deliberação. Ao final do debate, o Conselho **solicitou** à Diretoria Executiva que emita orientação a todas as STU para que, mesmo diante da possibilidade de celebração de acordo ou convênio para realização



de estudos preliminares no âmbito regional, façam comunicar a providência a este Colegiado e principalmente à Diretoria Executiva para ciência prévia.

**7.2 Proposição 009-2021/STU-REC. Pregão eletrônico. Contratação de empresa especializada em serviços de Vigilância Patrimonial Armada.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, em atenção ao estabelecido na Ata da 400ª RO deste Conselho de Administração, apresentou a proposta de deflagração de novo certame licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial armada, na modalidade de pregão eletrônico, para atender às necessidades da Superintendência de Recife, pelo prazo de 12 meses, no valor estimado de R\$ 22.670.801,76 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos). O Conselho, à vista dos documentos apresentados e considerando o parecer favorável da Diretoria Executiva, **aprovou** a deflagração do certame licitatório para o prazo de 30 meses. O colegiado corroborou com a **orientação da Diretoria** que, caso o pregão não resulte em melhor preço, em comparação a uma possível prorrogação do contrato vigente, que se opte pela não homologação do certame e seja feita a prorrogação do contrato com o atual prestador, desde que, e somente se, observadas essas premissas. Paralelamente, **recomendou**: (i) que, considerando o maior prazo contratual proposto, seja imprimido ainda mais rigor na formação do processo de contratação; e, (ii) que mesmo para os novos certames deve-se preferencialmente utilizar o Painel de Preços, na forma da orientação veiculada pelos órgãos de controle.

**7.3 Proposição 010-2021/STU-REC. Pregão eletrônico. Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de coleta de malotes** - O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais expôs ao Conselho o pleito de deflagração de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços que consistem na coleta de malotes nos cofres tipo boca-de-lobo das 36 (trinta e seis) estações da Superintendência de Recife, no suprimento de moedas, na reposição de malotes vazios, na conferência e contagem dos valores arrecadados e nos depósitos desses valores na conta única da CBTU, considerando a proximidade do encerramento do contrato em vigor. A contratação tem o prazo de 12 (doze meses), ao valor estimado de R\$ 2.903.279,98 (dois milhões, novecentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Considerando a manifestação favorável da Diretoria Executiva e os demais documentos apresentados o Conselho **aprovou** a proposta de deflagração do certame licitatório em tela, **corroborando** com a solicitação da Diretoria Executiva de que o processo de licitação preveja vigência contratual de 30 meses.



**7.4 Proposição nº 011-2021/STU-REC. Pregão eletrônico. Contratação de empresa para comercialização e troca de bilhetes/smart cards.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho o pleito de realização de pregão eletrônico para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço(s) de comercialização e troca de bilhetes/cartões tipo “*smart card*”, acompanhamento da conferência dos valores arrecadados e suporte na fiscalização de bilheterias das Estações Recife e Joana Bezerra, e das Estações da Linha Sul Elétrica e Diesel, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, ao valor estimado de R\$ 8.852.600,58 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos). O Conselho de Administração, considerando a manifestação favorável da Diretoria Executiva e à vista dos demais documentos apresentados, **aprovou** a proposta de realização de Pregão Eletrônico para os fins indicados nesta decisão e **corroborou** com a solicitação da Diretoria de que o processo de licitação preveja vigência contratual de 30 meses.

**8 Participação STU-BH - 8.1 Notificação Extrajudicial - Shopping BH - Contrato nº 054/CBTU/METROBH/2007** – O Conselho de Administração recebeu e declarou-se ciente da Notificação Extrajudicial expedida pelo representante da BR MALLS, empresa responsável pela administração do Shopping BH, na qual são consignadas as razões daquela companhia para que seja reconsiderada a decisão deste colegiado consignada na Ata da 402ª RO. Ciente desse documento, tendo em vista os argumentos anteriormente examinados e, à mingua de novos fundamentos que justifiquem tal revisão, o Colegiado **manteve** sua decisão anterior.

**8.2 Proposição no. 004-2021/STU-BH. Prorrogação do Contrato no. 022/CBTU/STU-BH/2017 com a empresa ARGUS** – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais submeteu ao Conselho a proposta de Prorrogação do Contrato nº 022/CBTU/STU-BH/2017 com a empresa Argus Indústria, Comércio e Serviços Gerais EIRELI ME por 12 (doze) meses no valor de R\$ 7.738.026,96 (sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das estações e entorno, terminal de integração, acessos, túneis, Unidade de Apoio de Calafate, prédio de apoio de Eldorado, Sala de Maquinistas de Vilarinho, banheiros públicos e outras instalações da SRU-BH, compreendendo o fornecimento de mão de obra e material de consumo/insumos. Considerando a manifestação da Diretoria Executiva que tomou por base o fato de a empresa contratada apresentar proposta mais vantajosa em relação às demais empresas consultadas, e tendo em vista os demais documentos apresentados o Conselho de Administração **aprovou** a proposta de Prorrogação do Contrato nos termos apresentados, com a inclusão de cláusula de encerramento imediato. Não obstante tal aprovação, manifesta-se favorável e **ratifica** a orientação consignada pela Diretoria Executiva de não autorizar



futuras prorrogações ou convalidações e a **determinação** anterior à STU-BH de iniciar, imediatamente, novo processo de licitação com vigência contratual de 30 meses.

**8.3 Proposição no. 005-2021/STU-BH. Prorrogação do Contrato no. 031/CBTU/STU-BH/2019 com a empresa AGILE** – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais submeteu à deliberação do Conselho de Administração a proposta de Prorrogação do Contrato nº 031/CBTU/STU-BH/2019 com a Empresa Agile Empreendimentos e Serviços Ltda., para a prestação de serviços continuados de limpeza e lavagem dos Trens Unidades Elétricas (TUEs), por 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 4.133.493,84 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Apresentadas as justificativas para tal contratação e à vista do Extrato da Ata da Diretoria Executiva com parecer favorável, o Conselho de Administração aprovou a supracitada contratação, com a inclusão no contrato de cláusula de encerramento imediato, **ratificando** orientação consignada pela Diretoria à Superintendência que pratique a vigência contratual de 30 meses em novo processo licitatório já determinado na autorização objeto do item 8.2 desta Ata.

**8.4 Projeto Linha 2 - Barreiro:** Atendendo à solicitação de informações encaminhada à STU-BH, consignada na Ata da 402ª. RO deste Colegiado, compareceu o Superintendente da STU-BH à reunião para apresentar o projeto de retomada das obras de construção da Linha 2, paralisada desde 2004, e das ações preliminares a serem adotadas pela CBTU, em especial quanto à viabilização dos recursos junto ao MDR. Cientificado dessas etapas, o Conselho reconhece a qualidade da apresentação e solicita ser informado periodicamente sobre o estágio do projeto.

**8.5 Informações sobre Imóvel em BH** – (Ausente do debate o Conselheiro Representante dos Empregados em cumprimento ao que dispõe o § 3º, Art. 2º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010). Atendendo à solicitação de informações consignada na Ata da 402ª. RO deste Colegiado, compareceu à reunião o STU-BH, para prestar esclarecimentos relativos à ocupação do imóvel localizado na Rua Manuel Rubim, 77, Bairro São Paulo, em Belo Horizonte. O supramencionado imóvel foi destinado em permissionamento de uso, a título precário, a empregado daquela Superintendência, em 06 de fevereiro de 1995, TPU 004/95, mediante contraprestação financeira, com amparo no Acordo Coletivo de Trabalho vigente à época, e nas demais normas internas, destacando-se que não consta terem sido formalmente revogadas. Cientes de que, por se tratar de política interna da companhia, esse fato não se resume à STU-BH, o Conselho determinou à Diretoria: (i) que providencie a revogação unilateral de todos os termos de permissão de uso, considerando, dentre outros motivos, que os valores pagos a título de permissão de uso são inferiores aos valores de mercado e que os bens de propriedade/posse da CBTU devem ser utilizados para a sua atividade ou, acaso inexistente,



alienados para gerar receita para a sua atividade principal; e (ii) promova à reintegração de todos os imóveis eventualmente cedidos; e, (iii) revogue todas as políticas que amparam tais autorizações.

**Extra Pauta - Proposição nº 001-2021/STU-JOP. Pregão eletrônico. Contratação de empresa para fornecimento de até 700.000L de óleo diesel tipo SiO.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho de Administração o pleito de contratação de empresa especializada para o fornecimento de até 700.000 L de combustível óleo diesel tipo SiO para o abastecimento sob demanda da frota de material rodante da Superintendência de João Pessoa, com prazo para contratação estabelecido em 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, ao valor estimado de R\$ 2.982.700,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais). Ciente da avaliação dos documentos e à vista do Extrato da Ata da Diretoria, que consignou sua manifestação favorável ao pleito, o Conselho de administração **aprova a Contratação via Pregão Eletrônico e ratifica a solicitação** da Diretoria de que o processo de licitação preveja vigência contratual de 30 meses.

**9 Monitoramento ações de retorno covid-19** – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou ao Conselho as perspectivas para retorno do funcionamento da Companhia à normalidade tanto sob o aspecto da elevação do fluxo de passageiros quanto em relação ao retorno dos empregados ainda em Home Office.

**10 Monitoramento: investimentos em Natal pelo MDR** – O Gerente Geral - Estudos e Projetos expôs ao conselho o estágio das obras em Natal com base na última medição, realizada em 23/07/2021; principais descolamentos e riscos apontados bem como seus mitigadores, exceto no que tange aos recursos necessários para realização das obras de recuperação, não contemplados no Projeto. Ciente das informações, o Conselho agradece a atualização e aguarda a nova reunião para comparar a situação vis a vis o que foi apresentado nesta reunião.

**11 Plano de “fechamento” das estações de Recife - Integração temporal** – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais reportou ao Conselho as providências adotadas recentemente para reforço no sistema de acesso às estações de Recife e o estágio de execução das obras. Está prevista para o próximo dia 31 a conclusão da estação Camaragibe e sua inclusão no Sistema. Não obstante as dificuldades enfrentadas para a obtenção de orçamento para a realização das licitações de compra de equipamentos para o fechamento das estações remanescentes, o Conselho **orienta** que sejam buscadas as soluções possíveis a fim de que todas as estações estejam fechadas até o mês de janeiro próximo.



**12 Licitação para contratação de Auditoria Independente - Ponto de Controle** – Com participação do Gerente Geral de Governança, o Conselho tomou ciência das informações relativas ao cronograma das próximas etapas do processo licitatório para contratação da Auditoria Independente para o exercício de 2022. Prevista a publicação do Edital no próximo dia 09 de agosto e, estando vencidas as etapas de apresentação de propostas e recursos, o processo será homologado no mês de outubro.

**13 Licitação para contratação do Seguro D&O - Ponto de Controle** – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais em conjunto com o Gerente Geral – Governança, atualizaram o Conselho quanto às providências adotadas para realização do processo licitatório e apresentaram o cronograma do processo. O Conselho corrobora eventuais ajustes a serem realizados pela Diretoria no Termo de Referência, podendo dar prosseguimento à licitação.

**14 Regularização do Patrimônio - Central Logística - Ponto de Controle** – Convidado a participar, o Assessor da Presidência informou ao colegiado não ter havido evolução nesse tópico desde a reunião do dia 30 de junho, diante do que o Conselho recomendou que a Diretoria da CBTU busque reunir-se com o Diretor Financeiro ou o Presidente da Supervia para alinhar as informações e caminhar com as providências.

**15 Monitoramento das ações para resolução de apontamentos da Auditoria e das demandas dos órgãos externos - Visão da Auditoria Interna** – Apresentação adiada para a próxima reunião ordinária do Conselho.

**15.1 – Homologa a Designação de Auditor** – Em respeito à decisão do CONAD objeto da Proposição nº 001-2020/DIR, consignada na Ata da 386ª. RO, compareceu perante o Conselho o Chefe da Auditoria para apresentar a proposta de nomeação do empregado DAVI BOVOLenta, matrícula nº 1644053, Analista de Gestão, para exercer o Cargo Comissionado de AUDITOR, código nº 9701002, da Administração Central. Vistas as competências do candidato, mediante apreciação do Currículo e considerando as etapas do processo de seleção, o Conselho **aprovou** a designação apreciada pela Diretoria Executiva, indicada na RPR nº 357-2021, de 22 de junho de 2021.

**16 Análise jurídica sobre a situação dos empregados da CBTU cedidos a outros órgãos.** – (Ausente do debate o Conselheiro Representante dos Empregados em cumprimento ao que dispõe o § 3º, Art. 2º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010). Atendendo solicitação consignada pelo Conselho na Ata da 401ª. RO, o Gerente Geral - Jurídico apresentou ao colegiado o Parecer nº 009-



2021/MS/GAJUR/P, no qual manifesta a situação jurídica e eventual estabilidade dos empregados anistiados, cedidos e/ou reintegrados. Finalizado o debate o Conselho solicitou à Diretoria: (i) posição atualizada acerca do julgamento da liminar que garante a um grupo de empregados a permanência no Rio de Janeiro e adoção das medidas cabíveis pelo jurídico, inclusive com o manejo de suspensão de liminar, para reverter a situação jurídica; (ii) proposta de revisão da política de cessão de empregados a outros órgãos, seja com ou sem ônus para a Companhia; (iii) diagnóstico e sugestões para equacionamento dos problemas de RH enfrentados pela CBTU, a ser debatido em reunião do CONAD específica para esse tema.

**17 Acordo Judicial com a CEDAE** – Processo nº 5025067-43.2019.4.02.5101 - 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro – RJ - O Gerente Geral do Jurídico apresentou ao Conselho um breve histórico da ação monitória interposta pela CBTU em face da Companhia Estadual de Águas e Esgoto –CEDAE/RJ, cujo objeto é a cobrança indevida pelo fornecimento de água à antiga sede da CBTU, no bairro da Usina no Rio de Janeiro. Foram informadas as negociações realizadas entre as partes que levaram à possibilidade de celebração de acordo para encerramento do processo, nos termos ora apresentados, com posicionamento favorável da Diretoria Executiva, consignados na Ata da 651ª RO. O Conselho **aprova** o acordo no valor de R\$ 279.849,92 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), com a condição de que as custas processuais sejam prorrateadas e os honorários advocatícios, absorvidos por cada parte. A Gerencia Geral Jurídica foi instruída a negociar a renúncia dos honorários da parte devida ao escritório terceirizado. Outrossim, considerando os valores envolvidos, o Conselho **recomenda** que seja desenhada uma política de delegação de competências e alçadas para casos similares.

**18 Andamento do processo contra a Braskem, informações da Diretoria sobre os fatos causadores do fechamento da Estação Mutange e projeto para recuperação da linha férrea em MACEIO.** Em cumprimento à solicitação consignada na ata da 401ª RO do CONAD foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, em conjunto com o Gerente Geral Jurídico e o Gerente Geral Estudos e Projetos para trazer ao Conselho as informações sobre os fatos que levaram à desativação da estação Mutange em Maceió bem como as circunstâncias da interposição de ação judicial em desfavor da empresa Braskem. Prestadas as informações e no debate do assunto o Conselho tomou ciência de que a empresa contratada pela Braskem para prestar assessoria técnica é a mesma empresa contratada pelo BNDES para o processo de desestatização da CBTU. Diante dessa informação, e ciente de que pode ter acesso a informações privilegiadas e estratégicas desta Companhia, o Conselho determinou à Diretoria Executiva que, de imediato: (i) notifique a Braskem para que revogue esse contrato considerado o evidente conflito de interesses ora configurado; (ii) comunique esse fato



diretamente ao BNDES a fim de que sejam tomadas as providências junto ao consórcio estruturador, pois o Conselho entende se tratar de vício insanável que contamina todo o processo.

**Encerramento.** Foi confirmada a próxima reunião ordinária do Colegiado para o dia 27 de agosto de 2021, para a qual convida a participar o Superintendente da STU-NAT. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**

Presidente

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**

Conselheira

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**

Conselheiro Representante dos Empregados  
(Exceto quanto aos itens 8.5 e 16 desta Ata)

**DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE  
FERREIRA**

Conselheiro

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**

Conselheiro

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária